

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA DE READORES  
ACEGUÁ - RS

Nº 747 /2025  
Em 12 de 11 de 2025

PROJETO DE LEI Nº 097, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

*Cháriels Geronimales*  
Protocolista

Autoriza contratação emergencial de  
Motorista.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

**PROJETO DE LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo de Aceguá autorizado a contratar, em caráter emergencial, 05 (cinco) Motoristas, usando para isso o Processo Seletivo Simplificado, conforme Decreto Municipal nº 1.290/2012, sendo que o profissional terá uma carga horária de 40 horas semanais.

**Art. 2º** Os servidores contratados serão lotados na Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de até 12 (meses) meses, podendo ser o contrato prorrogável por igual período, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo, por necessidade do serviço.

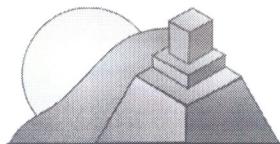
**Art. 3º** Ao servidor aplicar-se-á, no que couber, todos os direitos e deveres das Leis Municipais números 108/2002 e 002/2002.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional para a cobertura das despesas decorrentes da presente Lei, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 05 de novembro de 2025.

*Marcus Vinicius Godoy de Aguiar*  
Prefeito



**JUSTIFICATIVA:**

Senhora Presidente, Senhores Vereadores,

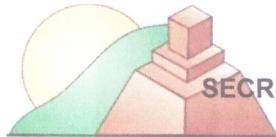
A referida solicitação justifica-se:

- 1 . Devido a substituição do motorista que vai completar 75 anos em dezembro, sendo sua saída compulsória.
2. Devido ao motorista que vem apresentando atestado médico e que já assinalou para a administração que vai entrar em auxílio-saúde.
3. Substituição de 02 contratos com base nas Legislações vigentes.
4. Criação de uma vaga para exercer suas funções na área adm. da Secretaria de Educação.

Pela importância da matéria solicitamos aprovação pelo Douto Plenário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 05 de novembro de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar  
Prefeito



Memorando N° 100/2025 ADM

Aceguá, 10 de outubro de 2025.

**Da:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Para:** Gabinete do Prefeito – Assessoria Parlamentar

**Assunto:** Elaboração de PL para criação de vagas emergenciais para o cargo de motorista

Senhor Assessor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste solicitar que seja elaborado projeto de lei para contratação temporária de 05 (cinco) motoristas conforme tabela abaixo:

Qtd	Descrição	Justificativa
01	Motorista do transporte escolar	Substituir o motorista que vai completar 75 anos em dezembro, sendo sua saída compulsória.
01	Motorista do transporte escolar	Substituir motorista que vem apresentando atestado médico e que já assinalou para a Administração que vai entrar em auxílio-saúde
02	Motorista do transporte escolar	Substituir os 02 contratados com base na Lei 2025/2023
01	Motorista administrativo	Criação de uma vaga para motorista administrativo da Secretaria de Educação

Após confeccionado o projeto de lei e aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, solicitamos que seja realizado o trâmite junto à Câmara de Vereadores..

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Julio Cesar de Godoy Monteiro  
Secretário Municipal de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer